



REGULAMENTO

VII RALLY PAPER CNSV

21 de Agosto de 2013

ART 1º - O VI RALLY PAPER CNSV é uma organização da direcção do Clube Naval de S. Vicente, sendo uma prova de estrada de lazer e sem intenção exclusivamente competitiva. Este rally destina-se à confraternização dos sócios e não sócios e ainda aos amantes destas andanças.

ART 2º - A prova realiza-se no dia 21 de Agosto de 2013, Quarta-feira, com a concentração dos concorrentes às 9h30 no parque de estacionamento do Clube Naval de S. Vicente, para início das verificações, até às 10h00min.

ART 4º - As partidas far-se-ão de 3 em 3 minutos.

ART 5º - Existirão prémios para o carro melhor decorado e para os primeiros classificados.

ART 6º - Como o idioma oficial da prova é o Português, é nesta língua que a equipa deverá responder aos questionários.

ART 7º - No acto da inscrição, qualquer concorrente adere sem restrições ao presente regulamento, reconhecendo como única Jurisdição a da organização.

ART 8º - A organização reserva-se no direito de introduzir as alterações ou adiamentos impostos por razões de força maior ou de segurança, assim como adiar ou anular a prova, se as circunstâncias a isso a obrigarem.

ART 9º - Todas as alterações ou adiamentos que a organização ache por bem introduzir, serão levados ao conhecimento de todos por meio de circulares, via email, via telemóvel ou publicados no facebook do CNSV e no site <http://clubenavalsvicente.webnode.pt/>.

ART 10º - A organização declina todas as responsabilidades no que respeita a acidentes, danos, quaisquer infracções às leis, aos regulamentos, aos códigos em vigor, posturas municipais, etc., cometidas pelos concorrentes no decorrer da prova, bem como por qualquer consequente prejuízo ou dano material ou pessoal, que eventualmente sofram terceiros.

ART 11º - Esta prova, cujo fim é exclusivamente recreativo e lúdico, será aberta a todos os veículos automóveis ligeiros.

ART 12º - Avisa-se que em qualquer zona do percurso Prova de Estrada, poderão os concorrentes ser sujeitos a controle de taxa de alcoolemia a cargo da PSP.

ART 13º - Todas as inscrições para serem válidas, deverão ser feitas em boletim próprio, devidamente assinado pelos concorrentes ou seus representantes no acto da inscrição. Pelo simples facto de assinar o boletim de inscrição, o concorrente obriga-se a respeitar todas as disposições do presente regulamento.

ART 14º - O número de participantes por equipa poderá variar entre 3 e 5 elementos.



Quinta do
Barbusano
Lda

Pachecos
auto peças

MORENO

FEITEIRAS
electro-móveis

CFSI

Santander Totta

DIÁRIO
de Notícias

ferreira & brum, lda
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

SÃO VICENTE
no coração da lausissiva



Monte Mar Palace Hotel

Farmácia
S.Vicente

Farmácia
B o aventura

BANIF

A Lealdade

Caixa Geral de Depósitos

Estalagem de Mar

Casa
OURIFLOR

galp energia
ANDRADE & RUIZ, LDA

SOCA Jewellerie

ART 15º - No acto da inscrição, cabe à direcção o dever de divulgar o Regulamento do Rally e fazê-lo chegar aos concorrentes.

ART 16º - A organização reserva-se o direito de recusar formalmente qualquer inscrição irregular ou incompleta, não assinada pelo concorrente ou seu representante.

ART 17º - As inscrições deverão ser entregues até às 14 horas do dia 20 de Agosto, na sede do Clube Naval, Fajã da Areia, S. Vicente, sendo prestadas todas as informações pessoalmente ou através dos contactos do clube (Telf.: 291842074 ou email:cnsaovicente@sapo.pt).

ART 18º - A inscrição será formalizada após o pagamento de uma taxa única por pessoa de 3,5€ para os sócios do CNSV e 5€ para os não sócios. O valor de inscrição contempla uma T-Shirt bem como o direito de participação no Rally Paper. Os estudantes e desempregados estão isentos deste pagamento.

ART 19º - Os números dos carros serão atribuídos antes do início do Rally e fornecidos em dísticos pela organização, os quais deverão ser afixados num canto do vidro traseiro de cada veículo, de modo a que fique visível.

ART 20º - Serão eliminados os concorrentes que não se apresentarem à verificação.

ART 21º - À partida e no meio do percurso cada equipa receberá um Roadbook (uma sequência de croquis e diretrizes) que indicará o caminho a seguir e os locais de paragem para concretização de provas específicas. O Roadbook contém os quilómetros percorridos desde a partida.

ART 22º - A organização não se responsabiliza por quaisquer atrasos devidos a desvios de itinerário marcados, em consequência de obras nas estradas, desabamentos de terras ou qualquer outro motivo.

ART 23º - As classificações serão atribuídas em função do somatório de pontos das questões correctas dos questionários e da pontuação obtida nas provas de habilidade/práticas.

ART 24º - Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipas, para apuramento da classificação final, usar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1) Melhor pontuação no primeiro jogo da escola;
- 2) Melhor pontuação no segundo jogo;
- 3) Melhor pontuação obtida nos questionários;
- 4) Melhor pontuação obtida na decoração do carro.

ART 25º - Será eliminado todo o concorrente que cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito desportivo e lúdico da prova.

ART 26º - Quaisquer casos omissos ou dúvidas que possam surgir, a organização terá todos os poderes para tomar as decisões que julgue necessárias.

A ORGANIZAÇÃO



Quinta do Barbusano Lda

